TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Serviço para Acesso de Internet para atender à necessidade do Posto de Saúde do Bairro Sete Fogões, conforme especificações técnicas descritas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA
DO OBJETO

A Unidade de Saúde do Bairro Sete Fogões**,** atua no atendimento direto à população e na execução de serviços administrativos que exigem comunicação contínua com os bancos de dados da Prefeitura e órgãos integrados, porisso a Contratação do Serviço de Acesso a Internet mostra-se imprescindível, técnica e economicamente vantajosa, assegurando a agilidade e a ininterruptibilidade dos serviços públicos prestados aos munícipes.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021, através do Art. 20, § 1º, por possuir padrões e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

3.2. Além do mais, os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações e caraterísticas usuais praticadas no mercado nacional, permitindo a qualquer dos interessados formular proposta de preço, a fim de atender às exigências estabelecidas.

4. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES EXCESSIVAS

4.1. O objeto deste certame não contém especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que possam restringir a competição.

5. DO MEMORIAL DESCRITVO

5.1. O descritivo e quantitativo estimado para o fornecimento, objeto desta dispensa, será conforme a tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRITIVO	Quantitativo
1	Serviço	Link de Internet fibra ótica de 300Mbps com roteador wi-fi e com IP Público.	12 meses

5.2. Especificações
5.2.1. Velocidade: mínimo de 300 Mbps de download, admitindo velocidade de upload correspondente a, no mínimo, 50% da velocidade de download.
5.2.2.Meio de fornecimento: fibra óptica.
5.2.3. Tipo de IP do link: o link deverá possuir IP público dinâmico IPv4 válido, roteável na Internet, não sendo aceito fornecimento por CGNAT (Carrier Grade NAT).
5.2.4. Equipamentos inclusos: fornecimento, em regime de comodato, de modem/ONT/roteador compatível com a velocidade contratada, equipado com rede Wi-Fi e, no mínimo, 3 portas Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps) ou superior.
5.2.5. Permitir a configuração de serviços de DNS Dinâmico (DDNS), compatíveis com provedores de mercado, tais como No-IP, DynDNS ou equivalentes.
5.2.6. Permitir a configuração de redirecionamento de portas (NAT).
5.2.7. Permitir configuração da rede LAN, incluindo alteração do endereço IP do equipamento, máscara de rede, faixa de distribuição DHCP e demais parâmetros da rede interna.
5.2.8. Permitir a desativação do serviço DHCP do equipamento.
5.2.9. Tráfego ilimitado, sem franquia de dados, tanto para download quanto para upload.
5.2.10. O serviço deverá possuir suporte aos protocolos IPv4 e IPv6.
5.2.11. A Prefeitura deverá possuir acesso às configurações necessárias do equipamento para gerenciamento da rede local, sem prejuízo do gerenciamento remoto realizado pela contratada.
5.2.12. Em caso de interrupções, o reparo deverá ser realizado em até 24 horas.

6. DO PRAZO, DO LOCAL E CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO:

6.1. LOCAL DE INSTALAÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Posto de Saúde – Bairro 7 Fogões – Tietê/SP, Horário entre 9h00 e 15h00. De segunda a sexta-feira, exceto feriados.

6.2. Prazo máximo de instalação: 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

6.3. Os serviços passarão por vistoria e testes de conformidade da conexão". A recusa será imediata em caso de divergência em relação às especificações técnicas descritas.

6.4. O contrato poderá ser encerrado antecipadamente após a conclusão da implantação da solução decorrente do Pregão Eletrônico nº 86/2026, sem a aplicação de multas, penalidades ou quaisquer ônus à Prefeitura.

7. VALOR DE REFERÊNCIA

7.1. Foi realizada pesquisa de preços.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. Tendo em vista o processo de Contratação Cireta por Dispensa de Licitação para o fornecimento de Link de Internet pelo período de 12 meses, solicita-se a formalização da contratação por meio de **Termo de Contrato**, com fulcro no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A Gestão do Contrato será realizada pelo Departamento de Gestão de Contratos.

8.3. A fiscalização do contrato será executada através de servidor designado, conforme Portaria vigente

9. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas correrão à conta da dotação orçamentária consignada no respectivo Orçamento-Programa.

10. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10.1 O pagamento será efetuado de acordo com o objeto efetivamente entregue, devendo ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, bem como somente após serem conferidas, aceitas e atestadas pelo responsável pelo recebimento do objeto deste Termo de Referência.

11. DO FRETE

11.1. Os equipamentos necessários para a prestação do serviço (como roteadores e conversores) deverão ser fornecidos em regime de comodato pela Contratada, incluindo a entrega e a retirada dos mesmos ao término do contrato, sem custos de frete ou transporte para o Órgão.

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1. Menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas.
12.2. Propostas que não estejam em conformidade com este Termo serão desclassificadas, independentemente do valor ofertado.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados ao objeto da contratação, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.

Tietê, 29 de outubro de 2026

Stella B.G.B. Pissatto
SECRETÁRIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA